



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 03/2025**

**CONTRATANTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA/MG

**OBJETO**

“Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de som, vídeo e multimídia para compor o plenário da Câmara Municipal.”

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 56.434,76

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 11/12/2025 às 8h

Até 16/12/2025 às 08h

**PERÍODO DE LANCES**

De 16/12/2025 às 9h

Até 16/12/2025 às 15h

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

NÃO



## SUMÁRIO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA .....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA .....	18
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL .....	20
4. FASE DE LANCES .....	20
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO .....	22
6. HABILITAÇÃO .....	24
7. CONTRATAÇÃO .....	25
8. SANÇÕES .....	26
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	28



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 03/2025**

**Processo Administrativo n° 18/2025**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, por meio do seu departamento de licitações e compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, tendo em vista a autorização contida no art.187, da referida lei, além de demais atos normativos aplicáveis.

**Data da sessão:** 15/12/2025 as 09 horas

**Link:** <https://ammlicita.org.br/>

**Horário da Fase de Lances:** Das 09 horas às 15 horas

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a “Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de som, video e multimídia para compor o plenário da Câmara Municipal” por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**1.1. A contratação será dividida em itens:**

Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.	Valor	Unitário Estimado	Total
1	Câmera ptz 4k com 20x de zoom óptico. Conexões: HDMI, USB 3.0, Lan, poe, RS 232, RS 485.  Itens inclusos: Câmera Ptz 4k, controle remoto, fonte de energia, cabos (Usb 3.0/ HDMI/RS	01855	UN	02	R\$ 7.937,10		R\$15.874,20

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



	232), suporte teto/parede, manual do usuário resolução 4k ultra HD, 4k/180p a 30 fps/60fps, lente de zoom optico de 20x, conectividade HDMI + USB 3.0 + lan, capacidade de pouca luz, sensor de sinal antirruído, imagens nítidas em ambientes escuros.  Suporta fontes de alimentação Onvif, Srt, Rtsp, Rtmp e Poe, que permita integração flexível de rede.						
2	Controlador Ptz joystick  Parâmetros do teclado:  Rocker de precisão quadrimensional  Botão tridimensional, que suporta escala rotação ajuste parâmetros e modo seleção função chave.  Chaves: teclas de silicone de alta qualidade, suportando retro iluminação de cor dupla branca e vermelha.  Display Lcd colorido de 3 polegadas.  Teclas de atalho: 7 atalhos câmera.  Som prompt: tecla sonora liga/desliga  Bloqueio do teclado de uma tecla  Máximo de 1000 Câmeras salvas	01900	UN	01	R\$5.605,15	R\$5.605,15	



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



	Máximo de dígitos salvos 255  Fonte de energia: Entrada de tensão: 12v/ entrada atual: 0,25 <sup>a</sup> / poe: 802.3af/potência nominal: 3w  Tally: até 8 canais  Uso interno  Temperatura operacional: 10-40 graus  Dimensões: 332x136x58 mm (excluindo altura do Joystick)  332x136x116mm (incluindo altura do joystick)  Peso: Aproximadamente 08,8kg						
3	Projetor Multimídia 4800 lumens  - Sistema de projeção: chip dlptm  - Lâmpada: 220w  - Função 3D  - Brilho: 4.800 ansi lumens (padrão), 3.840 ansi lumens (eco) (conformidade no padrão isso 21118)  - Exibição total de 1,07 bilhões de cores  - Frequências horizontais: 15 khz a aproximadamente 100 khz/ vertical: 24 / 120hz	01886	UN	01	R\$5.132,93	R\$5.132,93	



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



<ul style="list-style-type: none"><li>- Proporção de imagem 4:3 (nativo) (suportando até 16:9)</li><li>- Taxa de contraste: dynamic black 20.000:1</li><li>- Alcance de imagem projetada: 1:94m a a aproximadamente 2.16m (com projeção de 51" a 2m)</li><li>- Distância de projeção: 1m a aproximadamente 11.8m com projeção de 3,3" a aproximadamente 38.8"</li><li>- Tamanho da tela de projeção: diagonal 58cm a aproximadamente 76cm com projeção de 23" a aproximadamente 300"</li><li>- Zoom Digital: capacidade de aumento em 2x</li><li>- Zoom optico: capacidade de aumento em 1x</li><li>- lentes de projeção: f=2.41 a aproximadamente 2.53, f= 21.85mm a aproximadamente 24.01 mm com zoom e foco manual</li><li>-Correção de trapézio: Manual, vertical e automático, aproximadamente 40°</li><li>- tempo de vida útil da lâmpada: 6000 horas (padrão), 10.000 horas (eco) 15.000 horas (extremeeoco)</li><li>- Consumo de energia: 275 watts (padrão) 205 watts (eco)</li></ul>						
--	--	--	--	--	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



<ul style="list-style-type: none"><li>- Temperatura de operação normal de 0° a aproximadamente 40°</li><li>- Fonte de alimentação e frequência de operação: externa bi volt 100 e 240 v/50 e 60hz</li><li>- Nível de ruido: 27dba (eco)</li><li>- Alto falantes: 1 com 3 watts de potência</li><li>- Controle remoto e botões</li></ul> <p>Resolução e taxa de atualização:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mínima nativa xga (extended graphics array): 1024 x 768</li><li>- Máxima wuxga (wide ultra extended graphics array): 1920x1200</li><li>- Taxa de atualização: até 120hz com tempo de resposta de 16.7ms</li><li>- Compatibilidade com vídeos: ntsc (3.58/4.43), pal (b/d/g/h/i/m/n), secam (b/d/g/k/k1/l), hdtv (720p, 1080i, 1080p), edtv (480p, 576p), sdvtv (480i, 576i).</li></ul> <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 entrada hdmi 1.4ª (vídeo e áudio com suporte hdcp)</li><li>- 1 entrada VGA (vídeo)</li><li>- 1 entrada RCA para vídeo</li></ul>					
---	--	--	--	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



	- 1 entrada de áudio (estéreo mini jack) - 1 saída de áudio (estéreo mini jack) - 1 entrada do cabo de alimentação - 1 saída VGA (vídeo) - 1 (d-sub) conector rs 232 - 1 USB tipo a						
4	Suporte para projetor, data show teto/parede universal em aço, acabamento tinta em pó, capacidade de peso 15kg, dimensões: 280x280x650mm	01887	UN	01	R\$ 225,23	R\$ 225,23	
5	Extensor HDMI 60 metros, modelo: cat-5 e 6, na cor preta, com cabo/adaptador: rj45  Tipo de produto: Adaptador  Diâmetro do cabo: 5mm  Tamanho awg: 1  1 conector de entrada: rj-45  1 conector de saída: hdmi  Conector de entrada e saída: fêmea  Revestido em latão niquelado  Resolução máxima suportada: 1080p	01885	UN	02	R\$ 195,00	R\$ 390,00	



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



	Spliter HDMI 4 portas, modelo 1x4 hdmi splitter,  - Tipo de cabo e adaptador: splitter 1x4 hdmi  - Tipo de produto: adaptador  - Quantidade de conectores de entrada: 1  6 - Quantidade de conectores de saída: 4  - Conector de entrada e saída: HDMI  - Gênero do conector de entrada: fêmea  - Gênero do conector de saída: macho  - Resolução máxima suportada: 4k		01889	UN	01	R\$ 114,37	R\$ 114,37
7	Cabo HDMI 2 metros, com 6mm de diâmetro,  - tamanho awg: 10  - 1 conector de entrada HDMI  - 1 conector de saída HDMI  - Gênero do conector de entrada e saída: Macho  - Material do revestimento do conector: Ouro		1890	UN	04	R\$ 40,86	R\$ 163,44
8	Televisor led  - tamanho tela 55", widescreen 16:9, painel em led  - Resolução: 6840x 2160 pixels (ultra hd 4k) frequência: 60hz		01891	UN	01	R\$ 4.433,78	R\$ 4.433,78



<ul style="list-style-type: none"><li>- Modo de imagem: dinâmica, padrão, smart hdr</li><li>- HDR 10</li><li>- Micro dimming: sim</li><li>- Dolby áudio: sim</li><li>- Ajuste da cor: frio, padrão, quente e personalizado</li><li>- tempo de resposta: 80ms</li><li>- Sistema Operacional: google tv</li><li>- Memória interna: 16gb</li></ul> <p>Conexões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 x porta LAN</li><li>- 03 x HDMI</li><li>- 01 x USB</li><li>- 01 x entrada RF para antena/cabo</li><li>- 01 x saída áudio digital (óptica)</li><li>- HDMI CEC</li><li>- HDMI 2.1</li><li>- Wi-fi integrado (dual band 2.4 ghz e 5ghz)</li><li>- Bluetooth 5.0</li><li>- Chromecast integrado</li></ul>					
---	--	--	--	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



	<p>- Idiomas: Português, inglês ou espanhol</p> <p>Recursos adicionais: acessibilidade para deficiente visual, closed caption/legenda, relógio e sleep timer</p> <p>Áudio: modo som: dinâmico, padrão, esporte, filmes, música, voz e jogos. Potência de áudio (w rms):20w (2x10w)</p> <p>Voltagem: bivolt</p> <p>Padrão vesa: 200x200mm</p> <p>Consumo máximo: 125w</p> <p>Consumo stand by: menor que 0,5w</p>					
9	<p>Suporte articulável de teto para tvs compativel com televisores de 55' a 70', ele permite ajuste de rotação horizontal de 360° e inclinação vertical de -5° a + 15°, oferecendo melhor visualização de qualquer ângulo, além disso, possui trava antirroubo e tubo com passagem interna para organização dos cabos, mantendo o ambiente mais limpo e organizado, a estrutura em aço laminado a frio proporciona durabilidade e resistência para suportar até 50 kg.</p> <p>Características:</p> <p>Compatibilidade: tvs de 26' a 70' (led, lcd, plasma, 3d, 4k)</p>	01892	UN	01	R\$ 827,34	R\$ 827,34



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



	Inclinação de -5° a + 15° e rotação de 360°  Capacidade de carga: até 50kg  Distância ajustável do teto: de 81,5 cm a 121,5 cm  Material: Aço laminado a frio com acabamento resistente  Padrão vesa compatível: 75x75 até 600x400mm  Conteúdo da embalagem:  01 suporte articulável de teto para tv  Kit de instalação  Manual do usuário						
10	Mesa Digital 16 canais  Wifi, 16 pré-amplificadores com entradas combo p10 e xlr  8 auxiliares pré e pós com saídas xlr ir com saídas xlr  Gravação multipista via usb com baixa latência controle a partir do dispositivo de sua escolha (tablete, telefone, pc, mac) via navegadores ios, android, Windows, mac os e Linux, sem instalar aplicativos phantom power + 48v  Fonte de 100 a 240v full range	01894	UN	01	R\$ 6.096,89	R\$ 6.096,89	



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



	Marcas de referência: Behringer, Mackie e Soundcraft, qualidade similar ou superior						
11	<p>Rack fechado 24U piso:</p> <p>Rack padrão 19 polegadas 24u x 570 piso desmontável, suporta 80kg distribuídos.</p> <p>Dimensões externas: altura: 117cm</p> <p>Largura: 57cm, profundidade: 57cm</p> <p>Dimensões internas: altura: 24u's - 106,7cm, largura: padrão 19" - 48,25cm profundidade: 42cm</p> <p>Fabricado em aço carbono para acondicionar equipamentos padrão 19" de informática, telefonia, segurança eletrônica e outros.</p> <p>Possui tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó texturizada</p> <p>Porta com visor em acrílico e fechadura de segurança, laterais e fundos removíveis com fecho fenda, quatro planos de fixação para acessórios padrão 19", tampo superior com abertura para instalação de kit ventilação, base fechada, com abertura para passagem de cabos, quatro pés niveladores.</p>	01895	UN	01	R\$ 3.076,67	R\$ 3.076,67	
12	<p>Microfone sem fio duplo UHF</p> <p>- Sistema de transmissão True Diversity Digital UHF, faixa de 663,5 a 693,5 MHz homologado</p>	01896	UN	02	R\$ 1.166,10	R\$ 2.332,20	

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



<p>pela ANATEL;. O sistema possui coordenação de frequência otimizada, permitindo a operação de múltiplos sistemas simultâneos sem intermodulação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bastões construídos em metal reforçado (transmissores de mão), com capsulas dinâmicas de padrão polar cardioide de alta fidelidade e baixa latência de áudio (&lt; 3.0ms)</li><li>- Display OLED/LCD de alto contraste e sintonizador com mais de 30 canais pré selecionados. O ajuste de frequência entre o receptor e o transmissor é realizado por Sincronização Automática via Infravermelho (IR Sync)</li><li>- Chave on/off (liga e desliga)</li></ul> <p><b>Especificações de performance:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Faixa de operação: até 100m sob condições típicas, com alta sensibilidade de sinal devido ao sistema True Diversity.</li><li>- Resposta em frequência de áudio: 50 a 15.000Hz, + - 3dB</li><li>- Relação Sinal/Ruido (S/N): 98 dB ou superior.</li><li>- Rejeição de imagem e a Espúrios: 60dB típico rejeição a espúrios: &gt;60 dB típico;</li></ul>					
---	--	--	--	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Distorção do sistema (referente a +/- 15 kHz de desvio, modulação a 1 kHz): 0,1% de THD típico</li><li>- Sensibilidade: -109dB para 12 dB SINAD típico;</li><li>- Temperatura de operação: -18° C a 57° C.</li><li>- Transmissor: Transmissor de mão alimentado com pilhas 1,5V, com autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo, e preparado para uso de baterias recarregáveis de Ion-Litio (Li-Ion) com medição precisa de vida útil restante.</li><li>- Fonte de alimentação: adaptador 100v ou 220v com plug fêmea 2,1mm</li><li>- Proteção contra 48V+</li></ul> <p>O sistema receptor oferece conectividade Ethernet (RJ45), sendo compatível com software de gerenciamento de rede (como Wireless Workbench ou similar) para monitoramento e controle remoto de todos os parâmetros do sistema de grandes instalações</p> <p>Marcas de referência: Shure, Sennheiser e AKG qualidade similar ou superior.</p>					
13	<p>Microfone formato gooseneck 60cm</p> <p>O sistema de microfone a ser adquirido e instalado deve ser do tipo Condensador Eletreto.</p>	01897	UN	11	R\$ 492,44	R\$ 5.416,84



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



<p>com haste flexivel (gooseneck) de 60cm de comprimento e saída XLR. O microfone deverá operar com Padrão Polar Cardioide e ser alimentado exclusivamente por Phantom Power de + 48V.</p> <p>A performance acústica e eletrônica deve ser de nível profissional, conforme detalhado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resposta de frequência: 50 hz – 20 khz</li><li>- Imunidade a Resposta Frequência: O microfone deverá possuir blindagem avançada para rejeição de interferência de rádio frequência (celulares, Wi-Fi), segundo padrões internacionais de proteção contra ruidos eletromagnéticos (ex: CommShield ou tecnologia equivalente)</li><li>- Sensibilidade: voltagem de circuito aberto, 1khz, typica – 27 +- 2dbv/Pa (45mv)</li><li>- Impedância: 120ohms +- 30%</li></ul> <p>Snr: 72 dbr/ spl: 125 db</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Phantom power: + 48v / saída: xlr</li><li>- Relação Sinal/Ruído (SNR): Deve ser de no minimo 74dBR (A-weighted), garantindo um sinal limpo e com baixo ruído de fundo.</li></ul> <p>Isolamento de Ruído: Deve incluir um filtro Roll-off de Baixa Frequência (low cut) nativo</p>					
---	--	--	--	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



	<p>na cápsula ou pré-amplificador, com corte ajustado tipicamente entre 150 Hz e 200 Hz, para eliminar ruídos de manuseio e vibrações da superfície de apoio.</p> <p>- Nível máximo de pressão sonora (SLP): Deve suportar mínimo 130 dB (a 1kHz com 1% THD) para evitar distorção em momento de fala mais alta.</p> <p>Marcas de referência: Shure, Sennheiser e AKG qualidade similar ou superior.</p>						
14	<p>Fio multicabo 12 vias balanceado</p> <p>Canais: 12 vias</p> <p>Diâmetro do cabo: 14,80mm</p> <p>Condutor: corda de cobre estanhado ofhc 24 awg: dreno de cobre estanhado ofhc + fita de poliéster</p> <p>Isolação: termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda nas cores branca e vermelha</p> <p>Blindagem da isolação: dreno em cobre estanhado 24 awg + fita de poliéster aluminizada</p> <p>Cobertura da isolação: cobertura em pvc flexível</p>	01898	MT	20	R\$ 76,33	R\$ 1.526,60	



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



	Cobertura em pvc emborrachado					
15	Conector xlr femea de painel Conector de metal de embutir em painel	01899	UN	24	R\$ 22,72	R\$ 545,28
16	Conector xlr femea de linha de metal usado para confecção de cabos e extensões	01905	UN	06	R\$ 21,00	R\$ 126,00
17	Conector xlr macho de linha de metal usado para cabos e extensões	01906	UN	26	R\$ 22,85	R\$ 594,10
18	Conector p2 estéreo de linha de metal usado para confecção de cabos e extensões	01907	UN	01	R\$ 26,95	R\$ 26,95
19	Conector p10 estéreo metal usado para confecção de cabos e extensões	01908	UN	10	R\$ 28,66	R\$ 286,60
20	Cabo de rede cat.6; Construção: u/utp – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial; cor padrão  Capa externa: PVC CMX,  Marcação sequencial métrica decrescente (305-0m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação;  - Diâmetro nominal: 6,0mm  - Massa líquida: 42 kg/km - NVP (velocidade nominal de propagação) 68%	01785	CX	01	R\$ 919,29	R\$ 919,29



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



21	Fio paralelo 2x1,50mm usado em instalação de equipamentos de som em geral	01909	MT	50	R\$ 5,89	R\$ 294,50
22	Fio cabo microfone estéreo balanceado 2x0,30mm usado em instalação e confecção de cabos para microfone e som em geral	01910	MT	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
23	Microfone transmissor de lapela	01911	UN	02	R\$ 988,20	R\$ 1.976,40
<b>R\$ 56.434,76</b>						

1.1.1. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema LICITAR DIGITAL, disponível no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos necessários para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema, ou à Câmara Municipal, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu (s) anexo (s);

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada,



inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de instalação dos equipamentos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o TERMO DE REFERÊNCIA, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artes. 42 a 49.

3.8.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.8.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### **4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir das 9:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000  
Bom Jesus da Penha/MG**



4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.*

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *0,01 (....)*.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.



5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada a última proposta.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e



instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexistência de equilíbrio da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de propostas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep);

6.2.1. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada, por meio dos documentos disponibilizados na plataforma.

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Câmara Municipal, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais, não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação,



até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, conforme o caso, a nota de empenho ou autorização de fornecimento.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho /Contrato) sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.



7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000  
Bom Jesus da Penha/MG**



8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e conforme regulamento.

8.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O procedimento será divulgado Sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico <https://www.bomjesusdapenha.mg.leg.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na plataforma Lictar Digital.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa Eletrônica, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Câmara Municipal na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Bom Jesus da Penha, 09 de dezembro de 2025.

FRANCIELLY  
MORAIS  
PIRES:05149117609

Assinado de forma digital  
por FRANCIELLY MORAIS  
PIRES:05149117609  
Dados: 2025.12.09  
13:27:33 -03'00

**Francielly Moraes Pires**  
**Presidente da Câmara Municipal**



## **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

### **1 Habilitação jurídica:**

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.



**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

**TR – TERMO DE REFERÊNCIA**

Item	Descrição	Código	Unidade	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Total
1	<p>Câmera ptz 4k com 20x de zoom óptico. Conexões: HDMI, USB 3.0, Lan, poe, RS 232, RS 485.</p> <p>Itens inclusos: Câmera Ptz 4k, controle remoto, fonte de energia, cabos (Usb 3.0/ HDMI/RS 232), suporte teto/parede, manual do usuário resolução 4k ultra HD, 4k/180p a 30 fps/60fps, lente de zoom optico de 20x, conectividade HDMI + USB 3.0 + lan, capacidade de pouca luz, sensor de sinal antirruído, imagens nítidas em ambientes escuros.</p> <p>Suporta fontes de alimentação Onvif, Srt, Rtsp, Rtmp e Poe, que permita integração flexível de rede.</p>	01855	UN	02	R\$ 7.937,10	R\$15.874,20
2	<p>Controlador Ptz joystick</p> <p>Parâmetros do teclado:</p> <p>Rocker de precisão quadrimensional</p>	01900	UN	01	R\$5.605,15	R\$5.605,15



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



	<p>Botão tridimensional, que suporta escala rotação ajuste parâmetros e modo seleção função chave.</p> <p>Chaves: teclas de silicone de alta qualidade, suportando retro iluminação de cor dupla branca e vermelha.</p> <p>Display Lcd colorido de 3 polegadas.</p> <p>Teclas de atalho: 7 atalhos câmera.</p> <p>Som prompt: tecla sonora liga/desliga</p> <p>Bloqueio do teclado de uma tecla</p> <p>Máximo de 1000 Câmeras salvas</p> <p>Máximo de dígitos salvos 255</p> <p>Fonte de energia: Entrada de tensão: 12v/ entrada atual: 0,25a/ poe: 802.3af/potência nominal: 3w</p> <p>Tally: até 8 canais</p> <p>Uso interno</p> <p>Temperatura operacional: 10-40 graus</p> <p>Dimensões: 332x136x58 mm (excluindo altura do Joystick)</p> <p>332x136x116mm (incluindo altura do joystick)</p> <p>Peso: Aproximadamente 08,8kg</p>				
--	--	--	--	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



	Projetor Multimidia 4800 lumens						
3	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de projeção: chip dlptm</li><li>- Lâmpada: 220w</li><li>- Função 3D</li><li>- Brilho: 4.800 ansi lumens (padrão), 3.840 ansi lumens (eco) (conformidade no padrão isso 21118)</li><li>- Exibição total de 1,07 bilhões de cores</li><li>- Frequências horizontais: 15 khz a aproximadamente 100 khz/ vertical: 24 / 120hz</li><li>- Proporção de imagem 4:3 (nativo) (suportando até 16:9)</li><li>- Taxa de contraste: dynamic black 20.000:1</li><li>- Alcance de imagem projetada: 1:94m a a aproximadamente 2,16m (com projeção de 51" a 2m)</li><li>- Distância de projeção: 1m a aproximadamente 11.8m com projeção de 3,3" a aproximadamente 38.8"</li><li>- Tamanho da tela de projeção: diagonal 58cm a aproximadamente 76cm com projeção de 23" a aproximadamente 300"</li><li>- Zoom Digital: capacidade de aumento em 2x</li></ul>	01886	UN	01	R\$5.132,93	R\$5.132,93	



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



<ul style="list-style-type: none"><li>- Zoom óptico: capacidade de aumento em 1x</li><li>- lentes de projeção: <math>f=2.41</math> a aproximadamente 2.53, <math>f= 21.85\text{mm}</math> a aproximadamente 24.01 mm com zoom e foco manual</li><li>-Correção de trapézio: Manual, vertical e automático, aproximadamente <math>40^\circ</math></li><li>- tempo de vida útil da lâmpada: 6000 horas (padrão), 10.000 horas (eco) 15.000 horas (extreme eco)</li><li>- Consumo de energia: 275 watts (padrão) 205 watts (eco)</li><li>- Temperatura de operação normal de <math>0^\circ</math> a aproximadamente <math>40^\circ</math></li><li>- Fonte de alimentação e frequência de operação: externa bi volt 100 e 240 v/50 e 60hz</li><li>- Nível de ruído: 27dba (eco)</li><li>- Alto falantes: 1 com 3 watts de potência</li><li>- Controle remoto e botões</li></ul> <p>Resolução e taxa de atualização:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mínima nativa xga (extended graphics array): 1024 x 768</li><li>- Máxima wuxga (wide ultra extended graphics array): 1920x1200</li></ul>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Taxa de atualização: até 120hz com tempo de resposta de 16.7ms</li><li>- Compatibilidade com videos: ntsc (3.58/4.43), pal (b/d/g/h/i/m/n), secam (b/d/g/k/k1/l), hdtv (720p, 1080i, 1080p), edtv (480p, 576p), sdvt (480i, 576i).</li></ul> <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 entrada hdmi 1.4ª (video e áudio com suporte hdcp)</li><li>- 1 entrada VGA (vídeo)</li><li>- 1 entrada RCA para vídeo</li><li>- 1 entrada de áudio (estéreo mini jack)</li><li>- 1 saída de áudio (estéreo mini jack)</li><li>- 1 entrada do cabo de alimentação</li><li>- 1 saída VGA (vídeo)</li><li>- 1 (d-sub) conector rs 232</li><li>- 1 USB tipo a</li></ul>					
4	Suporte para projetor, data show teto/parede universal em aço, acabamento tinta em pó, capacidade de peso 15kg, dimensões: 280x280x650mm	01887	UN	01	R\$ 225,23	R\$ 225,23
5	Extensor HDMI 60 metros, modelo: cat-5 e 6, na cor preta, com cabo/adaptador: rj45	01885	UN	02	R\$ 195,00	R\$ 390,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



	Tipo de produto: Adaptador  Diâmetro do cabo: 5mm  Tamanho awg: 1  1 conector de entrada: rj-45  1 conector de saída: hdmi  Conector de entrada e saída: fêmea  Revestido em latão niquelado  Resolução máxima suportada: 1080p					
6	Spliter HDMI 4 portas, modelo 1x4 hdmi splitter,  - Tipo de cabo e adaptador: splitter 1x4 hdmi  - Tipo de produto: adaptador  - Quantidade de conectores de entrada: 1  - Quantidade de conectores de saída: 4  - Conector de entrada e saída: HDMI  - Gênero do conector de entrada: fêmea  - Gênero do conector de saída: macho  - Resolução máxima suportada: 4k	01889	UN	01	R\$ 114,37	R\$ 114,37
7	Cabo HDMI 2 metros, com 6mm de diâmetro,  - tamanho awg: 10	1890	UN	04	R\$ 40,86	R\$ 163,44



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



	<ul style="list-style-type: none"><li>- 1 conector de entrada HDMI</li><li>- 1 conector de saída HDMI</li><li>- Gênero do conector de entrada e saída: Macho</li><li>- Material do revestimento do conector: Ouro</li></ul>						
8	<p>Televisor led</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- tamanho tela 55", widescreen 16:9, painel em led</li><li>- Resolução: 6840x 2160 pixels (ultra hd 4k) frequência: 60hz</li><li>- Modo de imagem: dinâmica, padrão, smart hdr</li><li>- HDR 10</li><li>- Micro dimming: sim</li><li>- Dolby áudio: sim</li><li>- Ajuste da cor: frio, padrão, quente e personalizado</li><li>- tempo de resposta: 80ms</li><li>- Sistema Operacional: google tv</li><li>- Memória interna: 16gb</li></ul> <p>Conexões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 x porta LAN</li><li>- 03 x HDMI</li></ul>	01891	UN	01	R\$ 4.433,78	R\$ 4.433,78	



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



	<ul style="list-style-type: none"><li>- 01 x USB</li><li>- 01 x entrada RF para antena/cabo</li><li>- 01 x saída áudio digital (óptica)</li><li>- HDMI CEC</li><li>- HDMI 2.1</li><li>- Wi-fi integrado (dual band 2.4 ghz e 5ghz)</li><li>- Bluetooth 5.0</li><li>- Chromecast integrado</li><li>- Idiomas: Português, inglês ou espanhol</li></ul> <p>Recursos adicionais: acessibilidade para deficiente visual, closed caption/legenda, relógio e sleep timer</p> <p>Áudio: modo som: dinâmico, padrão, esporte, filmes, música, voz e jogos. Potência de áudio (w rms):20w (2x10w)</p> <p>Voltagem: bivolt</p> <p>Padrão vesa: 200x200mm</p> <p>Consumo máximo: 125w</p> <p>Consumo stand by: menor que 0,5w</p>					
9	Suporte articulável de teto para tvs compatível com televisores de 55' a 70', ele permite ajuste de rotação horizontal de 360° e inclinação	01892	UN	01	R\$ 827,34	R\$ 827,34



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



	vertical de -5° a + 15°, oferecendo melhor visualização de qualquer ângulo, além disso, possui trava antirroubo e tubo com passagem interna para organização dos cabos, mantendo o ambiente mais limpo e organizado, a estrutura em aço laminado a frio proporciona durabilidade e resistência para suportar até 50 kg.					
	<p>Características:</p> <p>Compatibilidade: tvs de 26' a 70' (led, lcd, plasma, 3d, 4k)</p> <p>Inclinação de -5° a + 15° e rotação de 360°</p> <p>Capacidade de carga: até 50kg</p> <p>Distância ajustável do teto: de 81,5 cm a 121,5 cm</p> <p>Material: Aço laminado a frio com acabamento resistente</p> <p>Padrão vesa compatível: 75x75 até 600x400mm</p> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <p>01 suporte articulável de teto para tv</p> <p>Kit de instalação</p> <p>Manual do usuário</p>					
10	Mesa Digital 16 canais	01894	UN	01	R\$ 6.096,89	R\$ 6.096,89



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



	Wifi, 16 pré-amplificadores com entradas combo p10 e xlr  8 auxiliares pré e pós com saídas xlr ir com saídas xlr  Gravação multipista via usb com baixa latência controle a partir do dispositivo de sua escolha (tablete, telefone, pc, mac) via navegadores ios, android, Windows, mac os e Linux, sem instalar aplicativos phantom power + 48v  Fonte de 100 a 240v full range  Marcas de referência: Behringer, Mackie e Soundcraft, qualidade similar ou superior						
11	Rack fechado 24U piso:  Rack padrão 19 polegadas 24u x 570 piso desmontável, suporta 80kg distribuídos.  Dimensões externas: altura: 117cm  Largura: 57cm, profundidade: 57cm  Dimensões internas: altura: 24u's = 106,7cm, largura: padrão 19" - 48,25cm profundidade: 42cm  Fabricado em aço carbono para acondicionar equipamentos padrão 19" de informática, telefonia, segurança eletrônica e outros.	01895	UN	01	R\$ 3.076,67	R\$ 3.076,67	



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



	Possui tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó texturizada  Porta com visor em acrílico e fechadura de segurança, laterais e fundos removíveis com fecho fenda, quatro planos de fixação para acessórios padrão 19", tampo superior com abertura para instalação de kit ventilação, base fechada, com abertura para passagem de cabos, quatro pés niveladores.						
12	Microfone sem fio duplo UHF  - Sistema de transmissão True Diversity Digital UHF, faixa de 663,5 a 693,5 MHz homologado pela ANATEL. O sistema possui coordenação de frequência otimizada, permitindo a operação de múltiplos sistemas simultâneos sem intermodulação.  - Bastões construídos em metal reforçado (transmissores de mão), com capsulas dinâmicas de padrão polar cardioide de alta fidelidade e baixa latência de áudio (< 3.0ms)  - Display OLED/LCD de alto contraste e sintonizador com mais de 30 canais pré selecionados. O ajuste de frequência entre o receptor e o transmissor é realizado por Sincronização Automática via Infravermelho (IR Sync)	01896	UN	02	R\$ 1.166,10	R\$ 2.332,20	



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



<ul style="list-style-type: none"><li>- Chave on/off (liga e desliga)</li></ul> <p><b>Especificações de performance:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Faixa de operação: até 100m sob condições típicas, com alta sensibilidade de sinal devido ao sistema True Diversity.</li><li>- Resposta em frequência de áudio: 50 a 15.000Hz, + - 3dB</li><li>- Relação Sinal/Ruido (S/N): 98 dB ou superior.</li><li>- Rejeição de imagem e a Espúrios: 60dB típico rejeição a espúrios: &gt;60 dB típico;</li><li>- Distorção do sistema (referente a +-15 kHz de desvio, modulação a 1 kHz): 0,1% de THD típico</li><li>- Sensibilidade: -109dB para 12 dB SINAD típico;</li><li>- Temperatura de operação: -18º C a 57º C.</li><li>- Transmissor: Transmissor de mão alimentado com pilhas 1,5V, com autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo, e preparado para uso de baterias recarregáveis de Ion-Litio (Li-Ion) com medição precisa de vida útil restante.</li><li>- Fonte de alimentação: adaptador 100v ou 220v com plug fêmea 2,1mm</li><li>- Proteção contra 48V+</li></ul>					
---	--	--	--	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



	<p>O sistema receptor oferece conectividade Ethernet (RJ45), sendo compatível com software de gerenciamento de rede (como Wireless Workbench ou similar) para monitoramento e controle remoto de todos os parâmetros do sistema de grandes instalações</p> <p>Marcas de referência: Shure, Sennheiser e AKG qualidade similar ou superior.</p>					
13	<p>Microfone formato gooseneck 60cm</p> <p>O sistema de microfone a ser adquirido e instalado deve ser do tipo Condensador Eletreto, com haste flexível (gooseneck) de 60cm de comprimento e saída XLR. O microfone deverá operar com Padrão Polar Cardioide e ser alimentado exclusivamente por Phantom Power de + 48V.</p> <p>A performance acústica e eletrônica deve ser de nível profissional, conforme detalhado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resposta de frequência: 50 hz – 20 khz</li><li>- Imunidade a Resposta Frequência: O microfone deverá possuir blindagem avançada para rejeição de interferência de rádio frequência (celulares, Wi-Fi), segundo padrões internacionais de proteção contra ruidos eletromagnéticos (ex: CommShield ou tecnologia equivalente)</li></ul>	01897	UN	11	R\$ 492,44	R\$ 5.416,84



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sensibilidade: voltagem de circuito aberto, 1khz, typica - 27 +- 2dbv/Pa (45mv)</li><li>- Impedância: 120ohms +- 30%</li><li>Snr: 72 dbr/ spl: 125 db</li><li>- Phantom power: + 48v / saída: xlr</li><li>- Relação Sinal/Ruído (SNR): Deve ser de no mínimo 74dB (A-weighted), garantindo um sinal limpo e com baixo ruído de fundo.</li><li>Isolamento de Ruído: Deve incluir um filtro Roll-off de Baixa Frequência (low cut) nativo na cápsula ou pré-amplificador, com corte ajustado tipicamente entre 150 Hz e 200 Hz, para eliminar ruidos de manuseio e vibrações da superfície de apoio.</li><li>- Nível máximo de pressão sonora (SLP): Deve suportar mínimo 130 dB (a 1kHz com 1% THD) para evitar distorção em momento de fala mais alta.</li><li>Marcas de referência: Shure, Sennheiser e AKG qualidade similar ou superior.</li></ul>					
14	Fio multicabo 12 vias balanceado Canais: 12 vias Diâmetro do cabo: 14,80mm	01898	MT	20	R\$ 76,33	R\$ 1.526,60



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



	Condutor: corda de cobre estanhado ofhc 24 awg; dreno de cobre estanhado ofhc + fita de poliéster  Isolação: termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda nas cores branca e vermelha  Blindagem da isolação: dreno em cobre estanhado 24 awg + fita de poliéster aluminizada  Cobertura da isolação: cobertura em pvc flexível  Cobertura em pvc emborrachado					
15	Conector xlr femea de painel  Conector de metal de embutir em painel	01899	UN	24	R\$ 22,72	R\$ 545,28
16	Conector xlr femea de linha de metal usado para confecção de cabos e extensões	01905	UN	06	R\$ 21,00	R\$ 126,00
17	Conector xlr macho de linha de metal usado para cabos e extensões	01906	UN	26	R\$ 22,85	R\$ 594,10
18	Conector p2 estéreo de linha de metal usado para confecção de cabos e extensões	01907	UN	01	R\$ 26,95	R\$ 26,95
19	Conector p10 estéreo metal usado para confecção de cabos e extensões	01908	UN	10	R\$ 28,66	R\$ 286,60
20	Cabo de rede cat.6; Construção: u/utp – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de	01785	CX	01	R\$ 919,29	R\$ 919,29



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



	cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial; cor padrão  Capa externa: PVC CMX,  Marcação sequencial métrica decrescente (305-0m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação;  - Diâmetro nominal: 6,0mm  - Massa líquida: 42 kg/km - NVP (velocidade nominal de propagação) 68%					
21	Fio paralelo 2x1,50mm usado em instalação de equipamentos de som em geral	01909	MT	50	R\$ 5,89	R\$ 294,50
22	Fio cabo microfone estéreo balanceado 2x0,30mm usado em instalação e confecção de cabos para microfone e som em geral	01910	MT	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
23	Microfone transmissor de lapela	01911	UN	02	R\$ 988,20	R\$ 1.976,40
<b>R\$ 56.434,76</b>						

**DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO**

<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Um sistema completo de áudio, vídeo e multimídia que garanta a qualidade, transparência e agilidade das sessões legislativas com equipamentos que visam melhorar a comunicação, a gravação, a transmissão ao vivo e a acessibilidade dos trabalhos legislativos com o para todos os presentes e para quem acompanha online.</li><li>Gravação e transmissão ao vivo das sessões para redes sociais, com</li></ul>
--------------------------------------	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



	<p>imagens de alta definição, controle de microfones, registro de presença e votação de forma ágil e confiável.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilização do conteúdo das sessões de forma acessível ao público, promovendo a transparência das ações legislativas.</li></ul>
<b>NATUREZA E GARANTIA</b>	
<b>NATUREZA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM</b>	
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> Certificação do Inmetro, Conformidade com as Normas da ABNT, Selo Procel e Índice de Eficiência Energética (EER). Tais exigências comprovam a qualidade, rendimento, durabilidade e segurança do aparelho. <input type="checkbox"/> Não
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Justificativa:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Mínimo legal de 90 dias <input type="checkbox"/> Não.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens



### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 05.679.293/0001-07



<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<b>Especificar:</b>  <b>Justificativa:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Existem diversos critérios de sustentabilidade para equipamentos de informática, que incluem eficiência energética (como certificação <a href="#">Energy Star</a> ), uso de materiais menos nocivos (segundo diretrizes como a <a href="#">RoHS</a> ), projeto para longevidade e fim de vida (focando em durabilidade, reparo e reciclagem) e a adoção de programas de logística reversa para descarte e reciclagem adequados.  <input type="checkbox"/> Não
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em parcelas.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>	A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no seguinte endereço: Rua Prefeito João Silva, 610A, Bairro: N.Sra.Aparecida, Bom Jesus da Penha/MG. Cep: 37.9480-000, durante o horário de expediente da Câmara Municipal, de segunda a quinta feira das 09h e 16h.
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	Não se aplica.



**PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO**

<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (para entrega e instalação). <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar: (indicar prazo contratual)
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio:</b> Transferência bancária para o banco do Brasil, ou boleto bancário, em conta corrente da contratada em banco.  <b>Prazo:</b> O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias, a contar do recebimento da nota fiscal, com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.  A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b> Não haverá necessidade de celebração de contrato, por se tratar de produtos de entrega imediata, e de baixo valor

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>DADOS ORCAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Funcional Programática: 0101.01.031.0001.4002 Elemento de Despesa: 4490-52 Fonte do Recurso: 1500
---	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



	Funcional Programática: 0101.01.031.0001.4002  Elemento de Despesa: 3390-30  Fonte do Recurso: 1500
	<b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Bom Jesus da Penha, 25 de Novembro de 2025

  
**ADRIANA ROSA SILVA SANTOS**

Coordenadora de Planejamento Orçamentário e Contratos Administrativos